



SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 038/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R\$ 434.964,97** (**quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão das despesas com a aplicação do programa ir e vir/2021, consoante se infere do plano de trabalho anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente.



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Arilson Valério da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



Exercício: 2021

Page 1 of 2

Projeto de Lei nº 38/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 434.964,97 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.1.010.	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	
200 - 3.3.90.30.00.00 60120037	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
199 - 3.3.90.39.00.00 60120037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.964,97

Total Suplementação: 434.964,97

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 17/05/2021.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



Exercício: 2021

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 38/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA Crédito Adicional, no programa Ir e Vir, referente á superavit financeiro, conforme extrato Bancário em anexo, com distribuição dos recursos conforme a descrições das ações no plano de trabalho.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA IR E VIR/ 2021

SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DA PRIMEIRA PARCELA - 2020

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	CNPJ 22.855.167/0001-77			
Endereço: Avenida São Paulo Nº 1490 – Bairro Cristo Rei				
Cidade São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/Telefone 69 3642 -2350	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente	Banco Branco do Brasil	Agência 2292-6	Praça de Pagamento São Miguel do Guaporé	
Nome do Responsável	Cornélio Duarte de Carvalho		CPF 326.946.602-15	
R.G./Órgão Expedidor 1547202 SESDEC/RO	Cargo Prefeito	Função Prefeito	Matrícula 3301	
Endereço Avenida Capitão Silvio nº 394		CEP 76.932-000		

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Programa/Atividade: Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	Período de Execução: Fevereiro de 2021 A 31.01.2022.
Objetivo geral: Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, para o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede estadual de ensino para o atendimento do ano letivo de 2021.	
Público alvo: Alunos da Rede Estadual de Ensino.	
Objeto da Parceria 01: Utilização do saldo existente na conta específica, acima descrita, do PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR IR E VIR, não utilizado em 2020 ficando a dispor no exercício de 2021 para Contratação e aquisição de serviços de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar para atender alunos regularmente matriculados na rede Estadual de Ensino juntamente com o valor destinado na Portaria nº 266 de 25 de Janeiro de 2021 para a assistência do ano letivo de 2021 .	

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta -	Ações
1	LOCAÇÃO R\$ 224.964,97 1.1 - FROTA LOCADA Contratação e aquisição de serviços de locação de veículos para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de São Miguel do Guaporé
2	MANUTENÇÃO R\$ 210.000 2.1 - FROTA PRÓPRIA Aquisição e contratação de serviços de manutenção aos veículos da frota própria para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de São Miguel do Guaporé Atendendo aos critérios dispostos no art. 14 Do Decreto Nº 24.490/2019 – Que Regulamenta A Lei 4.426/2018 – Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

4. VALOR DO SALDO EXISTENTE EM CONTA (R\$ 1,00)

AÇÃO	Valor saldo em conta
I	R\$ 433.833,09
	Valor do saldo da aplicação
	R\$ 1.131,88
Total: R\$ 434.964,97	

5. DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de Aplicação.

Pede deferimento,

Município São Miguel do Guaporé /RO, 01 de março de 2021.



Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

6. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2292-6
 Conta 25487-8 M TRANSP ESC PROG IR E V
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IIRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	434.928,41			117.044,326423		
26/02/2021	SALDO ATUAL	434.964,97			117.044,326423		117.044,326423

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	434.928,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,56
SALDO ATUAL =	434.964,97

Valor da Cota

29/01/2021	3,715929053
26/02/2021	3,716241384

Rentabilidade

No mês	0,0084
No ano	0,0171
Últimos 12 meses	0,3217

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088